



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 690/2008 – CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 34, inciso V e,

considerando o exposto na Resolução nº. 298/2006 do Conselho Estadual da Educação;

considerando o que consta do Processo nº. 1563/2008 – UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o funcionamento do Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de Maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor